



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE ABRIL DE 2026. 50ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

DIA 13 de abril de 2026

VFIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO A VEREADORA PROTETORA THAMIRES ANCHIETA QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 48/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à alteração da sinalização viária no cruzamento entre a Avenida Lions Clube e a Rua Francisco Grando.,* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER

Indicação Nº 49/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, seja realizada a troca dos toldos das janelas da Unidade Básica de Saúde Olívia Moraes Pinto (UBS Di Napoli).,* **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Indicação Nº 50/2026 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize estudo junto ao setor competente da municipalidade, instalação de novas placas denominativas nos bairros do município.,* **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Requerimento Nº 10/2026 - Assunto: *Considerando que o Sr. Secretário de Educação e Cultura esteve nesta Casa de Leis em 06 de abril de 2026, informando que, apesar de ser o responsável pela pasta, não tem conhecimento de quantas pessoas possuem as chaves de acesso ao prédio do Centro Cultural, ao lado do Teatro Municipal; também relatou que, em relação à senha do alarme de segurança, o mesmo é acionado diariamente de forma programada às 22h, e que, caso as pessoas que utilizam o espaço terminem suas atividades antes desse horário, o prédio permanece apenas trancado, sem o acionamento do alarme de segurança, medida essencial no combate a roubos, furtos, vandalismo, entre outros;,* **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO

Requerimento Nº 11/2026 - Assunto: *REQUER-SE que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, oficie ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo, a fim de que preste informações.,* **Autoria:** ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER

Projeto de Lei CM Nº 12/2026 - Assunto: *Institui o transporte de atletas, artistas, estudantes e cidadãos representantes oficiais do Município de Cerquillo em eventos esportivos, culturais e sociais, e dá outras providências.,* **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

Projeto de Lei CM Nº 14/2026 - Assunto: *Altera a Lei nº 2.275, de 13 de abril de 2000, para ampliar hipóteses de prorrogação do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, instituir reserva de vagas para mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e vedar a participação de agressores enquadrados na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.*, **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI

Projeto de Lei Nº 4/2026 - Assunto: *Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar de R\$ 450.000,00 para fins que especifica.*, **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON

Projeto de Lei Nº 5/2026 - Assunto: *Dispões sobre o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, e, dá outras providências.*, **Autoria:** PAULO ROBERTO PILON

Emenda Aditiva/Supressiva ao Projeto de Lei CM Nº 16/2025 - Assunto: *Emenda ao Projeto de Lei Nº 16/2025 - Dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros, próprios municipais e dá outras providências.*, **Autoria:** COMISSÃO DE MÉRITO

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SILVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
